

laço, entoa o aboio em meio às noites enluaradas. É a este homem, importante símbolo da cultura sertaneja, que queremos homenagear.

Tal registro contribui concretamente com o processo de efetivo reconhecimento das manifestações da cultura sertaneja, de todos os vaqueiros e dos mais de 9 milhões de sertanejos. Queremos com isso, resgatar uma dívida da nação para com estas pessoas que estão espalhadas por todo o Brasil, desempenhando esta atividade, com afinco e competência.

A escolha da BR 235 tem um motivo especial. Ela é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracaju, em Sergipe, ao Campo de Provas Brigadeiro Velloso em Novo Progresso, no Pará.

Ao longo do seu percurso, atravessa os estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins, além do Pará. Ela corta parte da Bahia, o estado mais sertanejo do Brasil, passando pela cidade de Juazeiro, no norte do estado. Exerce um papel fundamental na economia regional e contribui com o estímulo à interiorização e com o novo ciclo de desenvolvimento neste grande rincão do Brasil.

Nesta região da BR-235, que corta a Bahia, se verifica a maior pujança e maior difusão da atividade do vaqueiro e de manifestações artísticas e culturais relacionados a esta atividade. Em todos os municípios, do Nordeste, sobretudo, os da Bahia, existem entidades representativas dos vaqueiros que realizam festividades relacionadas a esta atividade e mobiliza centenas de sertanejos.

Por estas razões e pelos motivos expostos, solicitamos aos ilustres deputados o apoio para a provação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA